**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

Aquisição de parafusos transportadores de areia, utilizados nos sistemas de desarenamento do tratamento primário da Estação de Tratamento de Esgotos Anselmo Luigi Faggion.

**2 - JUSTIFICATIVA**

A Estação de Tratamento de Esgotos da SAECIL possui 02 (dois) sistemas de desarenamento instalados no tratamento primário, que trabalham em paralelo, onde encontram-se em operação os parafusos transportadores de areia. Após observado o desgaste excessivo dos mesmos, causado pela abrasividade do material transportado, tendo sua vida útil comprometida, torna-se necessária a substituição destes equipamentos, a fim de manter o perfeito funcionamento dos sistemas de desarenamento e eficiência do tratamento de esgotos realizado por esta Autarquia.

**3 - EQUIPAMENTO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Objeto** | **Unid.** | **Quant.** | **Unit. Estimado** | **Total Estimado** |
| 01 | Parafuso transportador de areia com tubo guia e flange – fabricado em aço carbono SAE 1020 | unidade | 02 | R$ 20.700,00 | R$ 41.400,00 |

**Observação:** O preço constante deste Anexo deverá ser observado pela Comissão de Licitações no julgamento das propostas e reflete o valor obtido mediante consulta a empresas do ramo de atividade.

**Equipamento a ser fabricado:**

Parafuso transportador de areia com tubo guia e flange - fabricado em aço carbono SAE 1020 - conforme as especificações técnicas contidas no desenho em **Anexo II.**

**Informações complementares:**

**FUSO - ITEM 3 DO DESENHO TPV30202 – PTS202.00-3**

* Comprimento do Fuso – 7075 mm
* Ø Externo do Fuso – 230 mm
* Ø Interno do Fuso – 130 mm
* Passo (espaçamento) dos helicoides – 130 mm
* Espessura da Chapa do Fuso – 15,88 mm (5/8”) – **SAE 1020**

**TUBO GUIA E FLANGE – ITEM 3 DO DESENHO TPV30202 – PTS202.00-3**

* Comprimento do Tubo Guia – 500 mm
* Ø do Tubo Guia – 127 mm
* Espessura da parede do Tubo Guia – 12,7 mm (1/2”) – **SAE 1020**
* A extremidade inferior do Tubo Guia (lado oposto ao flange) deve ser fechada com chapa de 12,7 mm (1/2”) – **SAE 1020**
* Ø Externo do Flange do Tubo Guia – 230 mm
* Ø Interno do Flange do Tubo Guia – 130 mm
* Espessura da Chapa do Flange do Tubo Guia – 20,64 mm (13/16”) – **SAE 1020**
* Flange do Tubo Guia com 04 (quatro) furos para parafusos de cabeça sextavada M12 x 70

**4 - ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS**

A Contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 60 (sessenta) dias corridos, a partir da emissão e da confirmação do recebimento do Pedido de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras e Licitação desta Autarquia.

Os equipamentos deverão ser entregues na Estação de Tratamento de Esgotos, localizada na Estrada Dr. José de Souza Queiroz Filho s/nº., Vicinal LEME 237 – distante 6 km em relação à sede da Autarquia – Rua Padre Julião nº. 971 – Centro – Leme/SP.

A Contratada será responsável pela entrega dos equipamentos, correndo por sua conta os ônus e riscos do transporte. A SAECIL poderá disponibilizar um caminhão munck para realizar o descarregamento dos equipamentos nas dependências da Estação de Tratamento de Esgotos.

**5 - OBSERVAÇÕES E GARANTIA**

A Contratada deverá obedecer a todas as recomendações do Fabricante referente a dimensões e especificações do desenho em **Anexo II - DESENHO NÚMERO TPV30202 – PTS200.00-3** e informações complementares acrescidas ao Item 3 deste Termo de Referência.

Toda e qualquer informação adicional relacionada ao desenho do equipamento poderá ser obtida em visita previamente agendada à Estação de Tratamento de Esgotos, localizada na Estrada Dr. José de Souza Queiroz Filho s/nº., Vicinal LEME 237 – distante 6 km em relação à sede da Autarquia – Rua Padre Julião nº. 971 – Centro – Leme/SP, através do contato: 019-99466-4682.

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses após a sua entrega, contra eventuais defeitos de fabricação ou má qualidade do material utilizado.

Os equipamentos serão recebidos, provisoriamente, quando da entrega, para a devida verificação da conformidade dos mesmos com as especificações, segundo exigências do Termo de Referência; definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, desde que averiguada a pertinência dos mesmos, sempre tendo em vista as determinações do Termo de Referência.

Averiguada qualquer anormalidade nos equipamentos entregues, será emitido Termo de Não Recebimento, devendo, nesta hipótese, a Contratada tomar as providências necessárias, visando às adequações de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à SAECIL, ficando o recebimento definitivo condicionado à efetiva adequação pertinente.

No caso de alguma anomalia nos equipamentos, que caracterize a não conformidade com o solicitado no Termo, a Contratada deverá sanar os problemas encontrados em até 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação, correndo por sua conta os ônus.

O(s) servidor(es) responsável(is) pelo recebimento do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará(ão) o documento hábil para aprovação da autoridade competente, que o encaminhará para pagamento.

Leme, 10 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 André Felipe de Souza Maurício Rodrigues Ramos

Divisão Técnica de Serviços de Esgoto Diretor-Presidente